



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.507 DE 21 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LIRIA DA COSTA MACHADO, portadora do CPF. 079.657.486-30, ocupante do cargo em comissão de Secretaria de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de maio de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal